

PORTARIA Nº 932/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o Procurador Geral do Município, **Sr. PAULO HENRIQUE DA MOTA**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da Procuradoria Geral do Município.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 1.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

03.01.02.062.0003.2020 – Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 22 de outubro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos